



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 435/2024

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LUCIANE RODRIGUES TANGERINO DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a contar de 20 de fevereiro de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LUCIANE RODRIGUES TANGERINO DE OLIVEIRA**, matrícula 981401, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.923.490-5-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 052.347.939-58, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 2444/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de fevereiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL URUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / março / 20 24
DE N.º 12959
URUARAMA 01 / 03 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS